EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

Diretoria Executiva Nacional

Diretoria Nacional de Relações Internacionais

CHAMADA PARA CANDIDATURA A MEMBRO DO COMITÊ ESCOTEIRO INTERAMERICANO

Pela presente, a Diretoria Executiva Nacional (DEN), no uso de suas atribuições, informa a abertura do prazo para seleção de interessados(as) em apresentar-se para candidatura de associado(a) da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) a membro do Comitê Escoteiro Interamericano, cujas vagas serão preenchidas na 29a Conferência Escoteira Interamericana, a ser realizada entre os dias 30 de outubro e 2 de novembro de 2025 em Curaçao.

A Região Escoteira Interamericana foi a primeira Região Escoteira criada na Organização Mundial do Movimento Escoteiro, em 1945. O Escritório Mundial/Centro de Apoio Interamericano é sediado na Cidade do Panamá. O trabalho da Região Interamericana é desenvolvido com o intuito de criar diretrizes e atender às demandas das Organizações Escoteiras que a compõem, com seus mais de 4 milhões de associados. A cada três anos é realizada a Conferência Escoteira Interamericana, órgão de governança da Região, para a qual cada organização nacional pode enviar até 6 delegados, além de observadores.

O Comitê Escoteiro Interamericano é formado por 13 integrantes, sendo oito membros com direito a voto, eleitos pela Conferência Interamericana com mandato de três anos e possibilidade de uma reeleição. Os cinco membros adicionais têm direito a voz, mas não a voto, e incluem dois Conselheiros Juvenis, o Diretor Regional do Escritório Mundial/Centro de Apoio Interamericano, o Tesoureiro e o Presidente da Fundação Escoteira Interamericana. Uma característica importante do Comitê é que cada integrante deve ser proveniente de uma Organização Escoteira Nacional diferente. Vale ressaltar que esses integrantes não atuam como representantes de seus países de origem, mas sim como gestores dos interesses do Movimento Escoteiro em toda a Região Interamericana.

Os Escoteiros do Brasil consideram importante a participação brasileira no Comitê Interamericano, podendo, assim, contribuir de maneira positiva para a governança do Comitê, visando a construção das políticas e diretrizes que orientarão positivamente os rumos do Escotismo na Região Interamericana.

Conforme disposto na Política Nacional de Relações Internacionais, o(a) candidato(a), caso eleito(a), deverá enviar e apresentar relatório periódico de suas atividades ao Conselho de Administração Nacional e realizar uma apresentação anual na reunião ordinária da Assembleia Nacional Escoteira, visando informar os associados sobre as principais discussões que aconteceram no cenário internacional, atividades educativas futuras, bem como sua atuação na estrutura e demais aspectos que forem relevantes.

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

O perfil exigido para a função envolve demonstrar habilidade para trabalhar em espaços multiculturais, fluência em um dos idiomas oficiais da Região Interamericana e conhecimento das estruturas de governança da OMME, além atitude construtiva que promova a harmonia e o desenvolvimento de relações agregadoras no espaço de relacionamento internacional. Adicionalmente, é relevante o conhecimento da estrutura de governança da UEB e o alinhamento com o Plano Estratégico dos Escoteiros do Brasil.

Os interessados em postular a candidatura ao cargo de membro do Comitê Escoteiro Interamericano (período 2026-2029) deverão estar em dia com suas obrigações associativas e enviar Currículo Escoteiro e Profissional, juntamente com uma Carta de Motivação em um dos idiomas de trabalho da Região Escoteira Interamericana para o e-mail den@escoteiros.org.br, até o dia 30 de janeiro de 2025.

A Diretoria Executiva Nacional analisará a documentação para verificar se os(as) interessados(as) cumprem os requisitos exigidos pelo Estatuto da UEB e pela Política de Relações Internacionais, podendo, se necessário, agendar entrevista com os(as) eventuais interessados(as) para averiguar o domínio do idioma e/ou esclarecer algum aspecto dos currículos ou da carta de motivação.O Diretor Presidente e os dois Vice-Presidentes da DEN indicarão, dentre os(as) eventuais interessados(as) constantes da lista, aquele(a) que mais se aproxima do perfil desejado, de modo a subsidiar o CAN no processo de aprovação da candidatura.

Registre-se que incumbe ao CAN, não apenas a responsabilidade de aprovar a candidatura de associado brasileiro ao cargo, mas também a decisão estratégica de apresentar ou não eventual candidatura brasileira ao Comitê. Em decorrência, esta Chamada Aberta se destina a verificar a existência de interessados(as), com o intuito de submeter proposta a ser avaliada pelo Conselho de Administração Nacional nas duas perspectivas – (i) se a UEB deve apresentar candidado(a) ao Comitê Interamericano para o próximo triênio e, (ii) caso delibere pela apresentação de candidatura, aprovar o(a) candidato(a) brasileiro(a).

Agradecemos, antecipadamente, o interesse em contribuir com o desenvolvimento do Escotismo na Região Interamericana.

Escoteiramente,

Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

Alessandro Garcia Vieira
Comissário Internacional Adjunto

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

Dispositivos da Política de Relações Internacionais dos Escoteiros do Brasil:

- Inciso XIII item 2.1.6 (Funções do Comissariado Internacional) – Promover chamadas abertas e submeter a matéria ao CAN, apresentando os(as) associados(as) brasileiros(as) que queiram se candidatar a cargos eletivos internacionais.

- Inciso V item 2.2.1 (Funções do CAN) – Aprovar a candidatura de associados brasileiros a cargos eletivos internacionais.

- Item 5.1.1 - Entende-se como cargo eletivo nos órgãos de governança internacional: Membro do Comitê Escoteiro Interamericano, Membro do Comitê Escoteiro Mundial e Assessor Juvenil do Comitê Escoteiro Interamericano, ou quaisquer funções que substituam essas.

  I. O CAN é responsável por decidir se os Escoteiros do Brasil apresentarão candidatos a cargos eletivos internacionais em até 6 meses que antecederem a reunião em que ocorrerá a eleição, observando as exigências da Organização Mundial;

  II. A DEN é responsável pela elaboração do Edital de Seleção dos candidatos a Membro do Comitê Escoteiro Interamericano e Membro do Comitê Escoteiro Mundial. (...);

  (...)

  IV. O CAN deverá aprovar os nomes dos candidatos brasileiros a cargos eletivos em até 4 meses que antecederem o evento em que ocorrerá a eleição, observando as exigências da Organização Mundial.